

# Rede de Atenção à Pessoa Idosa

**Carlos Lima Rodrigues**

[carloslimar@yahoo.com.br](mailto:carloslimar@yahoo.com.br)

**Jurilza Barros Mendonça**

[jurilzamendonca@yahoo.com.br](mailto:jurilzamendonca@yahoo.com.br)



# **Estatuto do Idoso**

***“É obrigação da família, da Comunidade, da Sociedade e do Poder Público...” a efetivação dos direitos do Idoso. (Lei nº 10.741 Estatuto do Idoso, Art.3º)***

# Modelos de Rede de Atenção à Pessoa Idosa

- **Centro – dia**
- **ILPI**
- **Centro de Convivência**
- **República**
- **Programa Acompanhante de Idosos**



# ILPI

Tratam-se de estabelecimento com denominações diversas, correspondentes aos locais físicos equipados para atender pessoas com 60 anos e mais, sob regime de internato, mediante pagamento ou não, durante um período indeterminado e que dispõe de um quadro de recursos humanos para atender às necessidades de cuidados com assistência, saúde, alimentação higiene, repouso e lazer dos usuários e desenvolver outras atividades que garantam qualidade de vida.

# Modalidades

## **Modalidade I**

- Destinada a idosos independentes para AVD

## **Modalidade II**

- Destinada a idosos dependentes e independentes que necessitam de auxílio e de cuidados especializados e que exijam controle e acompanhamento adequado de profissionais de saúde. Não serão aceitos idosos portadores de dependência física acentuada e de doença mental incapacitante.

## **Modalidade III**

- Destinada a idosos dependentes que requeiram assistência total, no mínimo, em uma Atividade da Vida Diária (AVD). Necessita de uma equipe interdisciplinar de saúde.

# OBJETIVO

- Garantir aos idosos em estado de vulnerabilidade serviços de atenção biopsicossocial, em regime integral, de acordo com as suas necessidades, priorizando sempre que possível, o vínculo familiar e a integração comunitária.

## **Maior tendência a cuidados de longa duração**

- 5%- 65 e 69 anos
- 30%- mais de 80 anos

# RESIDÊNCIA TEMPORÁRIA

**É um serviço em regime de internação temporária , público ou privado, de atendimento ao idoso dependente que requeira cuidados biopsicossociais sistematizados, no período máximo de 60 dias.**

# Residência temporária

- Oferecer serviço especializado de reabilitação a este idoso incluindo a preparação para o seu retorno ao seu domicílio ou outro encaminhamento.
- Oferecer à família que cuida do idoso dependente ou semi-dependente a oportunidade de suspensão temporária dessa sobrecarga face a sua situação de vulnerabilidade.
- Orientar e preparar a família e/ou cuidador do idoso para recebê-lo assim que tiver alta da residência temporária, prestando-lhe os cuidados necessários, bem como estudar a possibilidade de adaptação da casa.

# Objetivos

- Oferecer ao idoso dependente ou semi-dependente local de moradia provisória adequado às suas condições funcionais
- Oferecer cuidados de saúde segundo a necessidade específica apresentada pelo idoso.

# República

- A república de idosos é alternativa de residência para os idosos independentes, organizada em grupos, conforme o número de usuários, e co-financiada com recursos da aposentadoria, benefício de prestação continuada, renda mensal vitalícia e outras. Em alguns casos a República pode ser viabilizada em sistema de auto-gestão.

- Objetivo

Proporcionar ao idoso integração social e participação efetiva na comunidade.

# Centro de Convivência

- Atendimento em centro de convivência - consiste no fortalecimento de atividades associativas, produtivas e promocionais, contribuindo para autonomia, envelhecimento ativo e saudável prevenção do isolamento social, socialização e aumento da renda própria.
- É o espaço destinado à frequência dos idosos e de seus familiares, onde são desenvolvidas planejadas e sistematizadas ações de atenção ao idoso, de forma a elevar a qualidade de vida, promover a participação, a convivência social, a cidadania e a integração intergeracional.

# Objetivo

- Promover o encontro de idosos e de seus familiares, através do desenvolvimento de atividades planejadas e sistematizadas, que possibilitem a melhoria do seu convívio com a família e a comunidade.
- Pode ser um espaço político, por exemplo, para a formação/capacitação de conselheiros

# Centro Dia

Atendimento em centro-dia - é um programa de atenção integral às pessoas idosas que por suas carências familiares e funcionais não podem ser atendidas em seus próprios domicílios ou por serviços comunitários; proporciona o atendimento das necessidades básicas, mantém o idoso junto à família, reforça o aspecto de segurança, autonomia, bem-estar e a própria socialização do idoso.

# CENTRO DIA

Caracteriza-se por ser um espaço para atender idosos que possuem limitações para a realização das Atividades de Vida Diária (AVD), que convivem com suas famílias, porém, não dispõem de atendimento de tempo integral, no domicílio.

Pode funcionar em espaço especificamente construído para esse fim, em espaço adaptado ou como um programa de um Centro de Convivência desde que disponha de pessoal qualificado para o atendimento adequado.

# Objetivo Centro Dia

**Prestar atendimento de atenção aos idosos nas áreas de assistência, saúde, fisioterapia, psicologia, atividades ocupacionais, lazer e apoio sócio-familiar de acordo com as necessidades dos usuários, visando a melhoria de sua qualidade de vida e integração comunitária.**

# Assist. domiciliária / atendimento domiciliário

- É aquele prestado à pessoa idosa com algum nível de dependência, com vistas a promoção da autonomia, permanência no próprio domicílio, reforço dos vínculos familiares e de vizinhança.

Caracteriza-se por ser um serviço de atendimento público ou privado a domicílio às pessoas idosas através de um programa individualizado, de caráter preventivo e reabilitador, no qual se articulam uma rede de serviços e técnicas de intervenção profissional focada em atenção à saúde, pessoal, doméstica, de apoio psicossocial e familiar, e interação com a comunidade.

- Pode ser de natureza permanente ou provisório, diurno e/ou noturno, para atendimento de idosos dependentes ou semi-dependentes, com ou sem recursos e mantendo ou não vínculo familiar.

# Objetivos Gerais

- Prestar no próprio domicílio atendimento ao idoso dependente e semi-dependente otimizando recursos humanos e materiais, da rede de serviços local.
- Reforçar a capacidade do idoso para a sua integração em atividades culturais, vocacionais e lúdicas, preservando, o vínculo familiar e integração comunitária.

# Objetivos específicos

- Aumentar a autonomia do idoso para que possa permanecer vivendo em sua residência por maior tempo possível.
- Manter a individualidade do idoso adaptando com flexibilidade as peculiaridades concretas do ambiente onde será dada a intervenção. Respeitar a memória física e afetiva da pessoa idosa, buscando sua autonomia.

# Objetivos

- Prevenir situações carenciais que aprofundam o risco da perda de independência.
- Criar ou aprimorar hábitos saudáveis com respeito a higiene, a alimentação, prevenir quedas ou acidentes.
- Reforçar os vínculos familiares e sociais.
- Recuperar capacidades funcionais perdidas para as atividades de vida diária.
- Respeitar e observar as características/particularidades regionais.
- Integrar e estabelecer parceria

# REDE DE PARCERIA

- CRAS, CREAS
- Centros de saúde
- Central Judicial
- Institutos de Ensino Superior
- Secretarias de Habitação, transporte, turismo, esporte, cultura
- ONG's
- Comunidade
- Família

# Exemplo de Caso

## Programa Acompanhante de Idosos – PAI (PMSP)



# Trabalho em Rede

- **PAI – atendimento direto à idosa, e articulação com a rede para atendimento ao filho**
- **Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) - atendeu Daniel quando criança (encontrava-se afastado há anos) – Participação em Oficinas, alimentação, higiene e socialização.**
- **Assistência Social Igreja Imaculada da Conceição (ASIC) - encaminhadora do caso – auxiliou no vínculo da equipe com a idosa. Atualmente realiza pagamento de tributos (luz, telefone, gás e IPTU), mas não mantém vínculo**

# Trabalho em Rede

- **Serviço de Segurança Alimentar para Idosos – fornece refeição diária. Idosa não se alimenta adequadamente, armazena de alimentos estragados na geladeira**
- **Unidade de Referência da Saúde do Idoso (URSI) para apoio e interlocução das ações de saúde**
- **Supervisão Técnica de Saúde – apoio e interlocução para viabilizar tratamento odontológico para Daniel e destinação de ambulância para remoção da idosa ao sistema de saúde**

# Trabalho em Rede

- **Ministério Público Estadual - Promotor realizou visita e propôs a designação de um curador para o caso**
- **EMAD – Destinação de fraldas**
- **Serviço de Atendimento Social à Família (SASF Bela Vista) - busca aos familiares referidos (tio e prima)**

# **Envelhecimento Ativo**

**“Envelhecimento ativo é o processo de otimização das oportunidades de saúde, participação e segurança, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida à medida que as pessoas ficam mais velhas”**

**Organização Mundial da Saúde**

# **OBRIGADO!**



**Carlos Lima Rodrigues**

[carloslimar@yahoo.com.br](mailto:carloslimar@yahoo.com.br)

**Jurilza Barros Mendonça**

[jurilzamendonca@yahoo.com.br](mailto:jurilzamendonca@yahoo.com.br)